



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48  
Disponibilização: 13/03/2025  
Publicação: 13/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90165/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0037.089433/2021-11

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, **Equipamentos de Proteção Individual - EPI (macacões e luvas de voo antichamas)**, visando atender ao Núcleo de Operações Aéreas - NOA, subordinado à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, através da modalidade Pregão Eletrônico.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 83/2023/SUPEL/CI, vem por meio deste ato modificar aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, **modifica-se o Anexo I - Das Especificações Técnicas, do Termo de referência e Data de abertura da sessão pública**, em detrimento do pedido de impugnação e por verificar razão a impugnante.

Isto posto, fica **REAGENDADO A ADIADA** do certame para o dia 25/03/2025 de março de 2025, às 10h:00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 164, da Lei 14.133/2021, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital inalterados. O Edital com Adendo Modificador II, encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizados. Publique-se.

Porto Velho, 13 de março de 2025

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira SUPEL-ALFA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 12/03/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058154215** e o código CRC **33F5A246**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso de licitação, indicar expressamente o Processo nº 0037.089433/2021-11

SEI nº 0058154215



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ADENDO**

**MODIFICADOR Nº 02/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90165/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0037.089433/2021-11

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, **Equipamentos de Proteção Individual - EPI (macacões e luvas de voo antichamas)**, visando atender ao Núcleo de Operações Aéreas - NOA, subordinado à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, através da modalidade Pregão Eletrônico.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 186/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de novembro de 2022, vem por meio deste ato **MODIFICAR** aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Assim, passo a informar as **MODIFICAÇÕES** realizadas com base no entendimento e resposta do setor técnica SESDEC-GISF

**1. ADEQUA-SE O ANEXO I - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Foi alterado o termo de referência que passa a possuir a seguinte redação:

**1.1. Composição do Tecido:**

**1.1.1. Matéria Prima:**

**1.1.1.1.** Composição: o tecido deverá ser composto por 93% de fibra Meta Aramida, 5% Para Aramida e 2% Fibra antiestática, padrão de tecelagem COMFORT, **conforme norma AATCC20 ou AATCC20/A**, antichama, em construção tipo tela (tafetá) 1x1 plana, **conforme norma NBR12546 e NBR 10588**, com fios de 2/72 no urdume e trama.

**1.1.1.2.** Densidade: construção de 28 fios/cm no urdume e 28 fios/cm na trama, + ou - 1%, conforme Norma **NBR 10588**, que permite o perfeito equilíbrio da fibra durante o uso;

**1.1.1.3.** Gramatura: de 165 gr/m<sup>2</sup>, + ou - 2%, conforme a norma **NBR 10591**, espessura de 0,25 mm + ou -1%;

**1.1.1.4.** Resistência: a tração na trama de 92,0 daN no mínimo no urdume e 95,0 daN na trama e alongamento máximo de 50% conforme norma ISO 13934-1;

**1.1.1.5.** Estabilidade: dimensional da trama e urdume de -< 3,0%;

**1.1.1.6.** Solidez de cor: quanto à lavagem, resultados entre 4-5 e solidez de cor à luz artificial, conforme Normas **NNR ISO 105X-12, NBR ISO 105E-04, NBR ISO 105-X11, NBR ISO 105-C06, NBR ISO 105-B02-**, > ou = 4,0;

**1.1.1.7.** Flammabilidade: da fibra (propagação limitada à chama) conforme teste realizado de laboratório e em campo de provas, a resistência a propagação de chamas aberta (10 seg.), os resultados obtidos deverão ser conforme indicado na Tabela 1.1.3.1. Características de Resistência à Chama. Conforme as Normas ISO 9151:1995, os resultados a serem obtidos para Índice de

transferência de calor por convecção deverão ser > ou =3 segundos para 12º e > ou = 5 segundos para 24º e conforme a Norma UNE ISO 6942:2002 para calor irradiante, o tempo máximo para o 1º nível de transferência de calor deverá ser > ou = 9,0 segundos e para a 2º nível de transferência de calor > ou = 16 segundos e o calor transferido por contato deverá ser, conforme a Norma Standard ISO 12127-1:2007 > ou igual a 6 segundos a 250º Celsius;

**1.1.1.8.** Aviamentos: zíper feito em fibras sintéticas com propriedades permanentes inibidoras de chama, conforme Norma YFS M0510 M-F-26 tendo como referência as Normas FMVSS-302, ASTM-D-635, ISO-3795, JIS-D1201 e o velcro conforme a Norma YFS M0510 M-F-26;

**1.1.1.9.** Cor: verde sávia (sage green) deverá ser aplicada pelo método de tintura em massa e deverá ter tratamento contra raios ultravioleta;

### **1.1.2. Requisitos Gerais:**

**1.1.2.1.** O tecido deverá estar isento de manchas, falhas, empelotamentos, fios torcidos, franzidos ou outros defeitos que prejudiquem a sua qualidade e aspecto;

**1.1.2.2.** Não serão permitidas nem aceitas tonalidades diferentes no mesmo lote adquirido;

**1.1.2.3.** O fio empregado deverá ser bem preparado e torcido, apresentando diâmetro uniforme;

**1.1.3.** Requisitos de desempenho: os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as características abaixo:

#### **1.1.3.1. Características de Resistência à Chama:**

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Propagação	Não inflama até as bordas superiores e laterais	UNE-EN ISO 15025:2016 / EN ISO 15025:2016 / ISO 15025:2016
Resíduos	Não deve haver resíduos em chama e não deve desprender restos carbonizados ou fundidos	UNE-EN ISO 15025:2016 / EN ISO 15025:2016 / ISO 15025:2016
Incandescência residual	Não deve propagar-se para além da área carbonizada em direção à zona não danificada após o término da chama	UNE-EN ISO 15025:2016 / EN ISO 15025:2016 / ISO 15025:2016
Pós queima e incandescência	<0,5 segundos	UNE-EN ISO 15025:2016 / EN ISO 15025:2016 / ISO 15025:2016
Transmissão de calor por contato	Maior ou igual a 6,0 seg. Entre 100°C e 500°C	UNE-EN ISO 12127-□-1:2018 / EN ISO 12127-1:2015 / ISO 12127-1:2015
Transmissão de calor por irradiação	Mínimo de 7,0 e o Máximo de <20,0 (Conforme Coeficiente C1)	UNE-EN ISO 6942:2023 / EN ISO 6942:2022 / ISO 6942:2022 / EN ISO 11612:2015
Transmissão de calor por convecção	ITT (Índice de Transferência térmica) 12°C >/=3 com Tempo >/= 3,0seg 24°C >/=5 com Tempo >/=4,0 seg.	ISO 9151:2016
Resistência a chama do Zíper	Não deverá haver queima remanescente e o espaço queimado após a retirada da chama deverá se o mm.	YFS M0510 M-F-26; FMVSS-□302, ASTM-D□635, ISO-3795, JIS-D1201
Resistência a Chama do Velcro	Queima remanescente menor que 12 seg.	YFS M0510 M-F-26

#### **1.1.3.2. Características de Resistência Mecânica:**

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Resistência à tração no urdume	<b>Mínimo de 100 kfg.</b>	UNE EN 13934-1:1999 /NBR ISO 13934-1:2016
Resistência à tração na trama	<b>Mínimo de 80 kfg.</b>	UNE EN 13934-1:1999 / NBR ISO 13934-1:2016
Alongamento no urdume e na trama em máxima força.	<b>Trama: 21,25% Urdume: 28,92%</b>	UNE EN 13934-1:2013 / NBR ISO 13934-1:2016
Resistência ao rasgo	Trama - Mínimo 50 N Urdume - Mínimo 56 N	UNE EN ISO 13937-2:2000 / ASTM D 1424
Alteração Dimensional após lavagem e secagem		
<b>Estabilidade dimensional da trama e urdume (Encolhimento)</b>	$</=2,0\%$	<b>UNE ISO 5077/2008 / NBR 10320 / ISO 6330:2021 / ISO 3759:2011</b>

### 1.1.3.3. Características de Resistência do Corante:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Resistência do corante (com tolerância máxima de 1 unidade)	Alteração/Transferência	
À fricção	<b>MINÍMO 4</b>	<b>UNE EN ISO 105-X12:2016 / NBR ISO 105-X12:2019 / EN ISO 105-X12:2016</b>
À luz 100 horas	<b>MINÍMO 4</b>	<b>UNE EN ISO 105-B02:2014/ NBR ISO 105-B02:2019 / EN ISO 105-B02:2014</b>

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
À lavagem	MINÍMO 4	UNE EN ISO 105-C06:2010 / NBR ISO 105-C06:2010 / EN ISO 105-C06:2010
Ação do ferro de passar	MINÍMO 4	ISO 12127-1:2015 / NBR ISO 105-X11:2018
Ao suor	MINÍMO 4	UNE EN ISO 105-E04:2013/ NBR ISO 105-E04:2014

#### 1.1.3.4. Características Físicas:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Armadura	Tela (tafetá) 1 x 1	
Espessura	De 0,30 a 0,40 mm	UNE EN ISO 5084:1997 / ISO 5084:1996 / EN ISO 5084:1996
Peso por m <sup>2</sup>	150 a 175g/m <sup>2</sup> +/- 3,5%	UNE EN 12127:1998 / NBR 10591:2008 / EN 12127:1998
Composição	92 a 93% Fibra Metaaramida	AATCC 20 ou AATCC 20/A
Quantitativa	5% Fibra Para Aramida 2% Fibra antiestática (+/-) 1%	AATCC 20 ou AATCC 20/A
Tecelagem	Perfeita	
Padrão Confecção	COMFORT	
Construção do fio da fibra	2/72 NM	
Fios no urdume	24 a 29 fios por cm	NBR 10588

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Fios na trama	<b>24 a 29 fios por cm</b>	<b>NBR 10588</b>
Cor (tinto em massa)	Verde Sávia (SAGE GREEN)	<b>NBR ISO 105-J03</b>

#### 1.1.3.5. Outras Características:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Formação de Pilling (a 35.000 ciclos)	>/=4	<b>UNE EN ISO 12945-1:2021 / ISO 12945-1:2020 / EN ISO 12945-1:2020</b>

**1.14.2 Atestados de Capacidade Técnica expedido por pessoa de direito publico ou privado, e cópia da NF relativa a este certificado, comprovando o fornecimento do bem objeto desta licitação, em característica e quantidade.**

#### 2.3.Características de Resistência Mecânica:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Resistência à tração no urdume	<b>Mínimo de 97,6Kgf</b>	<b>NBR ISO 13934-1:2016</b>
Resistência à tração na trama	<b>Mínimo de 92,5Kgf</b>	<b>NBR ISO 13934-1:2016</b>
Alongamento no urdume e na trama	35% com a seguinte tolerância: limite inferior: -5% e limite superior: não há	<b>NBR ISO 13934-1:2016</b>
Resistência ao rasgo	<b>Mínimo de 9,0 daN</b>	ASTM D 2261
Alteração Dimensional		
Urdume	<b>&lt;/=2,5%</b>	NBR10320
Trama	<b>&lt;/=2,5%</b>	NBR10320

#### 2.4. Características de Resistência do Corante:

CARACTERÍSTICAS	VALOR	NORMA
Resistência do corante (com tolerância máxima de 1 unidade)	Alteração/Transferência	
À fricção	<b>MÍNIMO 5</b>	<b>NBR ISO 105-X12:2019</b>
À luz 40 horas	<b>MÍNIMO 5</b>	<b>NBR ISO 105-B02:2019</b>
À lavagem	<b>MÍNIMO 5</b>	<b>NBR ISO 105-C06:2010</b>
Ação do ferro de passar	<b>MÍNIMO 5</b>	<b>NBR ISO 105-X11:2018</b>
Ao suor	<b>MÍNIMO 5</b>	NBR 8431

### CONCLUSÃO

As modificações foram realizadas após análise dos documentos: *Pedido de Impugnação - ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EPP (0057270175)* e *Pedido de Esclarecimento - DELTA INDUSTRIA COMERCIO (0058036597)*, nos quais foram acatadas as seguintes alterações:

Atualização das Normas Técnicas vigentes, acatando-se as normas técnicas brasileiras equivalentes sempre que houver compatibilidade com os requisitos operacionais. Quando não houver norma nacional correspondente, normas internacionais permanecerão como referência opcional, desde que sejam passíveis de validação por laboratórios acreditados no Brasil.

A exigência de certificação exclusiva por órgãos militares será substituída por certificações de laboratórios acreditados pelo INMETRO ou por outros organismos reconhecidos nacionalmente, desde que assegurem conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Com a alteração das normas, houve possibilidade de abertura na gramatura do tecido (de 165gr/m<sup>2</sup> para 150 a 175 gr/m<sup>2</sup>), influenciando no subitem 1.1.3.1, que trata sobre a transmissão de calor por irradiação, portanto, seus valores de referência para os testes foram alterados, acatando-se o coeficiente C1, o qual atende as diversas gramaturas incluídas.

Demais informações quanto a especificações técnicas se mantêm inalteradas.

Havendo divergências nas demais condições, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

**JAQUELINE ESTELITA BIANCO**

Assessora da Gerência de Planejamento da SESDEC

**JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO - TC PM**

Gerente de Integração de Segurança e Fronteira/SESDEC

**JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**

Gerente Substituto de planejamento da SESDEC

## HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

### 2. DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

#### Onde lê

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/03/2025, às 10h00 (horário de Brasília), no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

5

#### Leia-se

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** **25/03/2025, às 10h00 (horário de Brasília)**, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital:** **20/03/2025**

### 3. DA DECISÃO

Isto posto, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o **dia 25 de março de 2025, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 164, da Lei 14.133/2021, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital inalterados. O Edital com Adendo Modificador I, encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2025

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 12/03/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058154196** e o código CRC **E5BDC8BF**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.089433/2021-11

SEI nº 0058154196